

PD0267 - ERICA ALMEIDA VIANA - 1272061086 BA - 082-CANCEROLOGIA PEDIATRICA - 61,00 - 44,00 - 95,00 - 57,60 - 8

CG0005 - LETHICIA MESQUITA VALLADAO - 2457282 DF - 083-CIRURGIA VASCULAR - 82,75 - 86,00 - 88,00 - 84,58 - 1

CG0143 - JOAO PEDRO LINS MENDES DE CARVALHO - 1166788792 BA - 083-CIRURGIA VASCULAR - 81,00 - 78,90 - 100,00 - 82,06 - 2

CG0114 - REBECCA CRISTINA LOURENCO DE ANDRADE - 323040287 RJ - 083-CIRURGIA VASCULAR - 83,75 - 73,40 - 92,00 - 80,44 - 3

CG0028 - JULIANA CABRAL REBOUCAS - 2005002047146 CE - 083-CIRURGIA VASCULAR - 79,50 - 71,30 - 100,00 - 78,27 - 4

CG0035 - LUCAS JOAO DA MATA DE MACEDO RODRIGUES - 5513759 PA - 083-CIRURGIA VASCULAR - 79,63 - 73,55 - 60,00 - 75,24 - 5

CG0136 - CAROLINE DO VALLE ROTTER - 95100759 PR - 083-CIRURGIA VASCULAR - 77,88 - 56,35 - 100,00 - 71,48 - 6

CG0219 - PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS - 995604 RO - 083-CIRURGIA VASCULAR - 75,13 - 60,50 - 94,00 - 71,17 - 7

CG0091 - THAIS GUERRA NOGUEIRA - 359719570 SP - 083-CIRURGIA VASCULAR - 73,63 - 60,45 - 88,00 - 69,80 - 8

CG0041 - SAMUEL LUCAS DOS SANTOS - 43.748.063-X SP - 083-CIRURGIA VASCULAR - 75,88 - 54,65 - 100,00 - 69,80 - 9

CG0020 - ADALBERTO BATALLA MEGALE - 280263047 RJ - 083-CIRURGIA VASCULAR - 74,50 - 57,65 - 88,00 - 69,11 - 10

CG0112 - TAYRINE MAZOTTI DE MORAES - 379275107 SP - 083-CIRURGIA VASCULAR - 72,13 - 57,45 - 92,00 - 68,25 - 11

CG0021 - HEITOR ANDREI MIRANDA DE CARVALHO - 4879031 GO - 083-CIRURGIA VASCULAR - 75,13 - 49,25 - 96,00 - 66,87 - 12

CG0074 - CAMILA ALOISE CRUZ - 487279591 SP - 083-CIRURGIA VASCULAR - 73,25 - 44,35 - 84,00 - 62,77 - 13

R10796 - TIAGO KIETZMANN PENALVES ROCHA - 20989703X SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 69,00 - 68,80 - 100,00 - 72,02 - 1

R12170 - GIOVANNA FAGGIANI - 475656593 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 75,00 - 61,20 - 86,00 - 70,58 - 2

R12764 - PEDRO ROCHA CORREIA SILVA - 1397577592 BA - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 71,75 - 55,20 - 98,75 - 67,83 - 3

R10441 - MICHEL SILVIO DUAILIBI - 359408291 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 69,00 - 56,60 - 100,00 - 67,14 - 4

R11324 - ERIC MAGALHAES DE MORAES - 476161642 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 72,25 - 49,60 - 92,00 - 65,17 - 5

R10736 - BRUNA FERNANDES DE BARROS - 477457939 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 65,00 - 57,40 - 96,00 - 65,06 - 6

R12271 - ARTHUR GEISE - 478120850 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 60,00 - 61,00 - 95,00 - 63,90 - 7

R12350 - KARINA SOARES DE OLIVEIRA - 381503501 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 65,75 - 52,60 - 83,75 - 62,29 - 8

R11322 - ANA CAROLINA HAGA KUNIYOSHI - 466598105 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 66,50 - 46,80 - 88,75 - 60,85 - 9

R12519 - RICARDO FAE DE MOURA - 355652109 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 64,25 - 43,60 - 97,50 - 59,32 - 10

R11499 - ALEXANDRE VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO - 4601790 PA - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 58,50 - 46,60 - 99,00 - 57,79 - 11

R11563 - BRUNO LEPRI DE SOUZA - 478597368 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 59,25 - 53,00 - 67,00 - 57,53 - 12

R12111 - AMANDA BASTOS FAGUNDES - 478559926 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 49,00 - 58,60 - 79,60 - 55,90 - 13

R12368 - DARIZON JOSE DE OLIVEIRA FILHO - 47617319X SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 53,25 - 46,00 - 99,00 - 54,93 - 14

R12517 - PATRICK HARRIS DE MESQUITA - 394490022 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 50,00 - 46,60 - 90,00 - 52,64 - 15

R11754 - DAREN ATHIE BOY RODRIGUES - 478342238 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 52,00 - 48,00 - 73,00 - 52,50 - 16

R10107 - JOSE OTAVIO CAVANI FERRAZ DE ALMEIDA - 486513403 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 50,25 - 43,60 - 91,25 - 51,69 - 17

R12025 - GIOVANNA LIBERATO DE CASTRO - 487459040 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 55,50 - 34,80 - 100,00 - 51,67 - 18

R11662 - RODRIGO OCAMPOS TROITINO - 382684266 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 55,75 - 38,60 - 78,75 - 51,19 - 19

R11222 - LINA YAMAGUCHI - 337303022 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 55,75 - 34,60 - 85,63 - 50,28 - 20

R12337 - CAMILA FAVA MORENO - 30852333-7 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 46,75 - 47,20 - 70,60 - 49,32 - 21

R11188 - RICARDO JOSE KRIGUER JUNIOR - 487169463 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 50,75 - 35,40 - 73,75 - 46,91 - 22

R12457 - RENATA GALDINO DA SILVA - 321144387 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 44,25 - 39,20 - 89,17 - 46,72 - 23

R12937 - RAPHAEL DO PRADO SOARES - 333697856 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 48,50 - 40,60 - 58,75 - 46,37 - 24

R12877 - THALITA TORRES SALES - 15930669 MG - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 39,75 - 32,80 - 85,00 - 41,50 - 25

R12422 - RAISSA MIWA TAKEDA - 363723432 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 41,50 - 30,60 - 80,00 - 40,99 - 26

R11880 - ANA CAROLINA DE PAULA - 439691382 SP - 085-MEDICINA DE FAM E COMUNIDADE - 45,75 - 29,80 - 56,00 - 40,40 - 27

PD0177 - JULIA WARCHAVCHIK MELARDI - 373880832 SP - 086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 92,75 - 70,00 - 96,00 - 83,98 - 1

PD0178 - PAULA AKEMI SAITO - 460411627 SP - 086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 82,50 - 82,00 - 95,00 - 83,55 - 2

PD0107 - BRUNA LAUB OBEID - 358667677 SP - 086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 79,00 - 76,00 - 68,00 - 76,70 - 3

PD0015 - FERNANDA DE CARVALHO PASCHOAL - 209400233 RJ - 086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 74,00 - 62,00 - 100,00 - 71,80 - 4

PD0253 - CAROLINE ROSA PELLICCIARI - 37004728X SP - 086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 75,50 - 50,00 - 75,00 - 65,25 - 5

PD0148 - ELISA DE OLIVEIRA NAVES - 2912546 DF - 086-ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA - 74,00 - 52,00 - 65,00 - 64,30 - 6

CG0039 - BERNARD COSTA FAVACHO - 5118108 PA - 087-CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 75,25 - 77,30 - 90,00 - 77,55 - 1

CG0154 - JONES PESSOA DOS SANTOS JUNIOR - 3564335 PB - 087-CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 73,63 - 71,45 - 100,00 - 75,40 - 2

CG0125 - LEONARDO FLORES - 90214063 PR - 087-CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 71,63 - 69,10 - 90,00 - 72,46 - 3

CG0170 - JEAN MICHEL MILANO - 351794906 SP - 087-CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 72,50 - 65,30 - 100,00 - 72,37 - 4

CG0177 - MARCIA HARUMI YAMAZUMI - 459630866 SP - 087-CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 63,50 - 65,45 - 100,00 - 67,93 - 5

CG0204 - FRANCISCO PIMENTA MARQUES - 72342356 PR - 087-CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 69,25 - 68,00 - 60,00 - 67,83 - 6

CG0175 - GUILHERME COSTA E SILVA - 48717558-X SP - 087-CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 60,13 - 74,10 - 70,00 - 66,71 - 7

CG0076 - ERNESTO DE SOUZA DINIZ NETO - 3173482 PB - 087-CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 63,75 - 55,75 - 65,00 - 60,68 - 8

CG0077 - KARINE DE LIMA E SOUZA - 0206634321 RJ - 087-CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 60,13 - 45,60 - 70,00 - 55,31 - 9

R10091 - FABIANA GADOTTI CERULLI - 372813598 SP - 088-DERMATOLOGIA - 71,25 - 75,60 - 98,50 - 75,72 - 1

R10084 - ANA PAULA LIE TIBA - 35444568-6 SP - 088-DERMATOLOGIA - 76,25 - 66,20 - 100,00 - 74,61 - 2

R10956 - JULIANA SARAN CARNEIRO - 440860556 SP - 088-DERMATOLOGIA - 72,00 - 65,80 - 100,00 - 72,32 - 3

R12447 - WILLIAM QUEIROZ GUIMARAES WIEGANDT CEGLIO - 357923169 SP - 088-DERMATOLOGIA - 74,75 - 64,20 - 90,00 - 72,06 - 4

R12750 - MURILLO PERIN DA SILVA - 104486878 PR - 088-DERMATOLOGIA - 71,25 - 67,60 - 86,00 - 71,27 - 5

R10739 - MARCELA FERREIRA SANTANA - 26343607X SP - 088-DERMATOLOGIA - 75,00 - 59,20 - 95,50 - 70,73 - 6

R11001 - MARINA MATTOS REBEIS - 449579955 SP - 088-DERMATOLOGIA - 69,00 - 64,80 - 97,00 - 70,12 - 7

R12310 - NATHALIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA SEKI - 368800891 SP - 088-DERMATOLOGIA - 69,00 - 64,40 - 92,00 - 69,46 - 8

R12385 - ANA CAROLINA LINHARES SILVEIRA - 461354779 SP - 088-DERMATOLOGIA - 75,00 - 52,60 - 94,00 - 67,94 - 9

R10919 - PATRICIA LIN ANG - 442923223 SP - 088-DERMATOLOGIA - 68,25 - 56,60 - 95,00 - 66,27 - 10

R12425 - CAMILA VILELA DE OLIVEIRA - 5407863 GO - 088-DERMATOLOGIA - 71,75 - 52,80 - 90,00 - 66,00 - 11

R11305 - JULIANA SCHINZARI PALO - 400332267 SP - 088-DERMATOLOGIA - 66,75 - 58,00 - 94,00 - 65,98 - 12

R12312 - FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA - 002632677 RN - 088-DERMATOLOGIA - 70,25 - 52,00 - 87,00 - 64,63 - 13

R10546 - BRUNO SATY KUEMANN - 5731450 SC - 088-DERMATOLOGIA - 70,00 - 52,20 - 86,00 - 64,48 - 14

R10351 - ANA CAROLINA VICENTE ARAUJO - 5242465 GO - 088-DERMATOLOGIA - 71,50 - 47,20 - 90,00 - 63,63 - 15

R10066 - CINDY TIEMI MATSUMOTO - 6158689 SC - 088-DERMATOLOGIA - 67,00 - 47,80 - 94,00 - 62,02 - 16

R11429 - ANA ISABEL NOBRE RAMA - 14881913 MG - 088-DERMATOLOGIA - 72,00 - 42,00 - 84,50 - 61,25 - 17

R11390 - ISABELA EULALIO CARVALHO - 2893801 PI - 088-DERMATOLOGIA - 67,50 - 44,00 - 87,00 - 60,05 - 18

R11182 - JOSE PEDRO SOARES BAIMA - 2001031059804 CE - 089-NEUROLOGIA - 79,00 - 71,40 - 100,00 - 78,06 - 1

R11572 - IORI RODRIGUES JUNQUEIRA - 449340697 SP - 089-NEUROLOGIA - 71,00 - 79,60 - 90,00 - 76,34 - 2

R10887 - CARLOS ANDRE OSHIRO - 001418161 MS - 089-NEUROLOGIA - 77,75 - 68,40 - 100,00 - 76,24 - 3

R10540 - MARCELA REUTER CARRERA TORRES - 2271978 ES - 089-NEUROLOGIA - 70,75 - 75,60 - 98,00 - 75,42 - 4

R10003 - MICHELLE ABDO PAIVA - 374021739 SP - 089-NEUROLOGIA - 77,25 - 60,60 - 100,00 - 72,87 - 5

R10873 - VIVIANE PASSARELLI RAMIN SILVA - 321036086 SP - 089-NEUROLOGIA - 75,50 - 60,40 - 100,00 - 71,91 - 6

R11327 - CESAR CASTELLO BRANCO LOPES - 110054491 PR - 089-NEUROLOGIA - 68,50 - 66,40 - 98,00 - 70,61 - 7

R11201 - HENRIQUE DA COSTA MIRANDA - 5416146 PA - 089-NEUROLOGIA - 78,25 - 54,20 - 98,00 - 70,61 - 8

R10773 - FILIPE TUPINAMBA DI PACE - 7877793 PE - 089-NEUROLOGIA - 72,00 - 63,20 - 90,00 - 70,28 - 9

R11864 - ASTON MARQUES MIDON - 3066196 ES - 089-NEUROLOGIA - 67,25 - 66,80 - 99,00 - 70,25 - 10

R13078 - YVES GLAUBER SILVA DOS SANTOS - 33050864 SE - 089-NEUROLOGIA - 70,75 - 63,40 - 94,00 - 70,14 - 11

R12095 - CARLOS EDUARDO BORGES PASSOS NETO - 1008285820 BA - 089-NEUROLOGIA - 69,00 - 62,20 - 100,00 - 69,38 - 12

R10896 - FABIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO - 483913595 SP - 089-NEUROLOGIA - 74,00 - 59,00 - 87,00 - 69,30 - 13

R11027 - TOMAS FRAGA FERREIRA DA SILVA - 4449777 CE - 089-NEUROLOGIA - 71,75 - 61,60 - 87,00 - 69,22 - 14

R10481 - NALCER EDUARDO CANEDO DE AGUIAR - 994989 TO - 089-NEUROLOGIA - 67,25 - 64,00 - 99,00 - 69,13 - 15

R12123 - VICTOR REBELO PROCACI - 263526154 RJ - 089-NEUROLOGIA - 67,50 - 63,40 - 99,00 - 69,01 - 16

R11206 - GUSTAVO RAMOS DE LIMA - 373101296 SP - 089-NEUROLOGIA - 76,00 - 51,40 - 99,00 - 68,46 - 17

R11003 - DANIEL GABAY MOREIRA - 6758288 PA - 089-NEUROLOGIA - 71,50 - 57,00 - 98,00 - 68,35 - 18

R10826 - RODRIGO MATOS AMARAL - 1127602950 BA - 089-NEUROLOGIA - 68,00 - 59,20 - 100,00 - 67,68 - 19

R10282 - RAQUEL PAIVA PORTUGAL - 200609277099 CE - 089-NEUROLOGIA - 70,25 - 58,40 - 90,00 - 67,49 - 20

R11628 - IRON DANGONI FILHO - 5100222 GO - 089-NEUROLOGIA - 67,75 - 57,20 - 98,00 - 66,56 - 21

R12189 - ISABELLA DE CAMARGO - 628257533 SP - 089-NEUROLOGIA - 70,25 - 53,80 - 93,00 - 65,95 - 22

R10384 - TRAJANO AGUIAR PIRES GONCALVES - 3402030 ES - 089-NEUROLOGIA - 72,00 - 52,60 - 85,00 - 65,54 - 23

R10653 - CAIO VINICIUS BARROSO DE LIMA - 3665583 ES - 089-NEUROLOGIA - 73,50 - 47,00 - 98,00 - 65,35 - 24

R12626 - FELIPE ARTHUR DE ALMEIDA JORGE - 421731199 SP - 089-NEUROLOGIA - 66,75 - 55,00 - 96,00 - 64,98 - 25

R11070 - ROGER SANTANA DE ARAUJO - 5748212 GO - 089-NEUROLOGIA - 66,25 - 51,40 - 94,00 - 63,09 - 26

R12155 - GUSTAVO MANGINELLI LAMAS - 393687715 SP - 089-NEUROLOGIA - 65,00 - 50,60 - 95,00 - 62,24 - 27

R11057 - JEAN PAULO COELHO LEAL - 95520014 PR - 089-NEUROLOGIA - 65,00 - 48,60 - 97,00 - 61,64 - 28

R11436 - GUSTAVO SOARES DOS SANTOS - 447941616 SP - 089-NEUROLOGIA - 66,25 - 46,40 - 94,00 - 61,09 - 29

R10515 - GABRIEL FERRI BALTAZAR - 3189256 ES - 089-NEUROLOGIA - 66,00 - 45,60 - 92,00 - 60,44 - 30

R11259 - LUIZ GOMES DE SA NETO - 481928467 SP - 089-NEUROLOGIA - 68,50 - 36,40 - 93,00 - 58,11 - 31

R10122 - GUSTAVO JOHNNEN - 256659394 SP - 090-ACUPUNTURA - 32,75 - 44,40 - 67,50 - 40,89 - 1

R11256 - GISELE MENDES BRITO - 441724942 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 65,50 - 52,20 - 95,00 - 63,13 - 1

R10375 - JORGE HENRIQUE ANTUNES TELES - 13068745 MG - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 62,50 - 40,40 - 90,00 - 56,41 - 2

R10656 - RAFAEL SHINMI SHIGUIHARA - 75831315 PR - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 55,25 - 47,40 - 90,00 - 55,59 - 3

R12361 - LUCAS ANTONIO SERUR BARBOZA - 90580132 PR - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 51,75 - 48,40 - 65,00 - 51,74 - 4

R11244 - PAULO VICTOR DIAS MACEDO - 368996359 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 52,25 - 43,40 - 80,00 - 51,49 - 5

R10319 - LYGIA ALVES NEDER - 460157061 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 55,25 - 39,00 - 80,00 - 51,23 - 6

R11498 - DANY BERALDO - 30157659-2 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 50,50 - 46,00 - 75,00 - 51,15 - 7

R11022 - UEBERT ALCANTARA DE PAULA - MG12877378 MG - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 59,00 - 38,20 - 60,00 - 50,78 - 8

R10861 - CRISTINA CASAGRANDE MIRANDA TEIXEIRA - 485271394 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 50,25 - 43,40 - 70,00 - 49,49 - 9

R12317 - LITER WILLIAM PINHEIRO NUNEZ - 120373 AP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 53,25 - 37,40 - 75,00 - 49,09 - 10

R11021 - WESLEY ALCANTARA DE PAULA - MG-12.876.163 MG - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 52,50 - 37,40 - 60,00 - 47,21 - 11

R10464 - MARINA CAU UCELLA - 502673990 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 51,50 - 31,80 - 80,00 - 46,47 - 12

R10625 - VITOR CRUZ EMMERICH - 3004226 ES - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 50,00 - 37,00 - 65,00 - 46,30 - 13

R11689 - DANILLO DE JESUS PEREIRA - 32429355 SE - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 51,25 - 35,40 - 65,00 - 46,29 - 14

R12012 - RENATO LAGO ROMERO - 376997977 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 58,50 - 25,60 - 65,00 - 45,99 - 15

R11141 - LILIANA HANA ICHINOHE - 272751601 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - 49,75 - 25,20 - 60,00 - 40,96 - 16

PD0022 - MARIA EDUARDA CARDOSO DE ARAUJO - 7594007 PE - 093-TRANSP REALIZADO EM CRIANCAS - 55,50 - 44,00 - 90,00 - 54,35 - 1

PD0152 - ANDRE AUGUSTO SIMOES MANSO - 33112564X SP - 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 83,50 - 78,00 - 100,00 - 82,95 - 1

PD0098 - JOSE ROBERTO MENDES PEGLER - 334814327 SP - 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 80,00 - 68,00 - 100,00 - 77,20 - 2

PD0249 - LAIS FERREIRA LOPES BRUM - 1357329 MS - 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 79,00 - 68,00 - 78,00 - 74,50 - 3

PD0184 - JOAO VICTOR ROSSI GALASTRI - 463534025 SP - 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 78,75 - 64,00 - 85,00 - 73,48 - 4

PD0211 - MAIRA MASTROCOLA DE CAMPOS LEITE - 440704613 SP - 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 75,00 - 68,00 - 87,00 - 73,40 - 5

PD0041 - DIEGO DEMUNER ALMEIDA - 1346925518 BA - 095-ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIAT - 76,25 - 48,00 - 74,00 - 64,73 - 6

CH0002 - FERNANDO HENRIQUE UCHOA DE ALENCAR - 200509900430 CE - 096-CIRURGIA DA MAO - 83,50 - 78,90 - 88,00 - 82,11 - 1

CH0005 - MARCOS VINICIUS VIEIRA DE LEMOS - 4977737 PA - 096-CIRURGIA DA MAO - 77,75 - 75,50 - 90,00 - 78,08 - 2

CH0003 - FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS FILHO - 2001029108003 CE - 096-CIRURGIA DA MAO - 79,50 - 72,50 - 84,00 - 77,15 - 3

CH0004 - MAURICIO RODRIGUES LIMA NETO - 0152119120001 MA - 096-CIRURGIA DA MAO - 67,25 - 76,50 - 82,00 - 72,43 - 4

CH0017 - LUCAS SEIKI YAMAUTI - 435674663 SP - 096-CIRURGIA DA MAO - 64,25 - 66,00 - 84,00 - 66,93 - 5

CH0024 - ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA - 748275 TO - 096-CIRURGIA DA MAO - 66,25 - 61,00 - 74,00 - 64,93 - 6

CH0006 - BRUNO MORAES VASCONCELOS - MG11194781 MG - 096-CIRURGIA DA MAO - 62,75 - 66,00 - 70,00 - 64,78 - 7

R10334 - NICHOLAS THIAGO THEODORO PROTETTI - 478319976 SP - 097-GENETICA MEDICA - 63,00 - 46,40 - 80,00 - 58,06 - 1

R10716 - BRUNO DE OLIVEIRA STEPHAN - 387596859 SP - 097-GENETICA MEDICA - 60,75 - 42,20 - 100,00 - 57,26 - 2

R10807 - VANESSA DE SOUSA BRITO - 38211078X SP - 097-GENETICA MEDICA - 59,00 - 36,00 - 75,00 - 51,40 - 3

R10490 - MARIANA LUIZA JUNTA FERRO - 487377515 SP - 097-GENETICA MEDICA - 50,75 - 43,60 - 75,00 - 50,32 - 4

R12217 - GUSTAVO CANDIDO PEREIRA ALVES - MG-16.750.041 MG - 097-GENETICA MEDICA - 45,75 - 33,20 - 100,00 - 46,16 - 5

R11787 - VANESSA FIGUEIREDO MONTELEONE - 435189086 SP - 097-GENETICA MEDICA - 39,75 - 44,80 - 80,00 - 45,80 - 6

R12053 - DEBORA E SILVA DE LAZARI - 46015254-3 SP - 097-GENETICA MEDICA - 48,25 - 40,20 - 55,00 - 45,71 - 7

R12896 - JOSELITO SOBRINHO FILHO - 6358790 PE - 097-GENETICA MEDICA - 49,75 - 32,40 - 75,00 - 45,34 - 8

R12475 - JESSICA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ - 5014624 GO - 097-GENETICA MEDICA - 33,25 - 38,60 - 50,00 - 37,07 - 9

PD0208 - SEIARAMERI LANA VIOLA OLIVEIRA - 506850481 SP - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 85,75 - 72,00 - 80,00 - 79,68 - 1

PD0219 - ISABELA SOLERA NEVES - 370482293 SP - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 81,25 - 70,00 - 95,00 - 78,13 - 2

PD0103 - CAMILA BELLETTINI HIRSCH - 5229909 SC - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 66,75 - 52,00 - 95,00 - 63,68 - 3

PD0101 - FERNANDA MAIA BRUSTOLONI - 001634321 MS - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 72,25 - 46,00 - 72,00 - 61,73 - 4

PD0207 - RENATA ARAUJO ALVES - 543620323 SP - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 59,00 - 54,00 - 65,00 - 57,60 - 5

PD0140 - SAMANTHA FARIA DE MATOS - 109805866 PR - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 60,75 - 46,00 - 75,00 - 56,28 - 6

PD0291 - DANIELA AMSTALDEN CANTON - 328236779 SP - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 53,50 - 46,00 - 74,00 - 52,55 - 7

PD0240 - GIOVANA FIDALGO MARCONDES SILVESTRINI TIEZZI - 490818791 SP - 103-INFECTOLOGIA PEDIATRICA - 50,75 - 50,00 - 70,00 - 52,38 - 8

PD0035 - BRUNO MARCELO HERCULANO MOURA - 6217325 PE - 109-EMERGENCIA PEDIATRICA - 70,00 - 46,00 - 80,00 - 61,40 - 1

R13050 - KARINA TURACA - 414553238 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 73,50 - 67,20 - 93,10 - 72,94 - 1

R10564 - LARISSA TORTATO FURTADO - 96774990 PR - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 67,75 - 65,20 - 77,04 - 67,66 - 2

R12659 - DANIEL RODRIGUES RIBEIRO - 460080891 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 66,50 - 52,20 - 80,18 - 62,15 - 3

R11475 - ANDREW ARAUJO TAVARES - 2845790 DF - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 60,25 - 61,60 - 72,50 - 62,02 - 4

R11975 - ANNEISE PASSOS BISPOS WAND

manente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- RTP – R\$ 1.849,69
- RTC – R\$ 4.695,29
- RDIDP – R\$ 10.670,95

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Tecnologia.

Endereço: Rua Pashoal Marmo, 1888. Jardim Nova Itália, Limeira – SP, CEP 13.484-332.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido a Diretora da Faculdade de Tecnologia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- títulos universitários;
- curriculum vitae et studiorum;
- atividades científicas, didáticas e profissionais;
- títulos honoríficos;
- bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- curios frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) 7 (sete) exemplares de Plano de Trabalho, em cópias impressas, devendo ser elaborado em papel tamanho A4 com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço simples, fonte "Times New Roman" tamanho 12, o qual deverá conter descrição das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão na Faculdade de Tecnologia, contendo ainda proposta preliminar de pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos, contemplando os elementos essenciais de projetos de pesquisa acadêmica, para julgamento pelos pares.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação a Diretora da Faculdade de Tecnologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ft.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ft.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- prova escrita (peso 1)
- prova específica (peso 2)
- prova de títulos (peso 2)
- prova didática (peso 2)
- prova de arguição (peso 2)

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita

Prova específica

5.6. A Prova Específica será constituída de avaliação, mediante exposição e arguição orais, do Plano de Trabalho (contendo informações de Ensino, Pesquisa e Extensão) apresentado pelo candidato no ato da inscrição, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;

b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa e sua exequibilidade;

c) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Tecnologia;

d) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência às áreas de pesquisa da Faculdade de Tecnologia.

5.6.1. O candidato terá no máximo, 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por até 40 (quarenta) minutos;

5.6.2. A avaliação, mediante arguição oral do Plano de Trabalho terá a duração total de até 01 (uma) hora por candidato.

5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas específicas, de títulos, arguição e didática terão caráter classificatório.

6.2. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos, e classificatório.

6.2.1. ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

6.2.2. após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

6.2.3. serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

6.2.4. somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

6.2.5. Os candidatos não eliminados serão ordenados, para fins classificatórios para a fase seguinte, por ordem decrescente da média aritmética das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora.

6.2.5.1. A média será calculada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.2.6. Os candidatos classificados para a fase seguinte serão os que obtiverem as médias mais elevadas.

6.2.7. A quantidade de classificados deve ser de até 6 (seis);

6.2.7.1. A quantidade máxima de classificados definida no item anterior poderá ser aumentada mínima e exclusivamente para acomodar os candidatos que tenham suas médias empatadas na última posição que esteja dentro destes limites antes de serem aumentados.

6.2.8. As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Escrita serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas;

6.2.9. A resolução da Prova Escrita de cada candidato, juntamente as respectivas anotações, deverão ser reproduzidas em cópias, as quais serão entregues aos membros da comissão julgadora para que, individualmente, as avaliem;

6.2.10. A avaliação da Prova Escrita dos candidatos será realizada de forma anônima;

6.3. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope

lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública;

6.4. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.4.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes;

6.4.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco;

6.5. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.5.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros;

6.6. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.6.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete;

6.6.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador;

6.6.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador;

6.6.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber;

6.6.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador;

6.6.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado;

6.7. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.8. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Tecnologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.9. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.10. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ft.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Tecnologia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 e Deliberação FT 76/2017, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Tecnologia para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Tecnologia, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

ST314 - Segurança, Saúde e Meio Ambiente

1. - Evolução conceitual do acidente do trabalho.

2. - Acidentes do trabalho: conceitos básicos e problemática no Brasil.

3. - Custo econômico e social dos acidentes do trabalho. Acidente do trabalho: responsabilidade civil e criminal.

4. - O ambiente de trabalho, os riscos à saúde e a integridade do trabalhador, suas causas e como preveni-las.

5. - Normas regulamentadoras em segurança e saúde ocupacional, com ênfase em ruído e vibrações.

6. - Aspectos comportamentais associados à prevenção de acidentes do trabalho.

7. - O papel da liderança / organização.

8. - Nova abordagem das organizações em relação à segurança do trabalho: OHSAS 18001, SA 8000.

9. - Medidas de controle visando à prevenção de acidentes: inspeções, treinamento, conscientização, programas.

10. - Prevenção e combate a incêndios.

11. - Primeiros socorros.

EB602 - Operações Unitárias

1. INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES UNITÁRIAS

1.1. Matérias-primas.

1.2. Limpeza.

1.3. Seleção.

1.4. Classificação.

2. BALANÇO DE MATERIAL

3. REDUÇÕES DE TAMANHO

3.1. Características das partículas sólidas.

3.2. Análise granulométrica.

3.3. Fundamentos de desintegração mecânica.

3.4. Equipamentos para redução de tamanho.

4. AGLOMERAÇÃO

4.1. Fundamentos.

4.2. Equipamentos.

5. MISTURA DE LÍQUIDOS, SÓLIDOS E MASSAS

5.1. Características da mistura.

5.2. Equipamentos.

6. FILTRAÇÃO

6.1. Equipamentos da filtração.

6.3. Fundamentos da filtração.

6.4. Processos com membranas;

6.4.1. Diálise;

6.4.2. Eletrodíálise;

6.4.3. Osmose reversa

6.4.4. Micro, ultrafiltração e nanofiltração;

7. CENTRIFUGAÇÃO

7.1. Equipamentos da centrifugação.

7.2. Fundamentos da centrifugação.

8. EVAPORAÇÃO

8.1. Equipamentos da evaporação.

8.3. Fundamentos da evaporação.

9. SECAGEM

9.1. Equipamentos da secagem.

9.2. Fundamentos da secagem.

EB705 - Recursos Energéticos e Meio Ambiente

1. - RECURSOS ENERGÉTICOS E MATRIZ ENERGÉTICA DO BRASIL